Registrado as folhas 46v
do livro próprio.
Em 03 / 01 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 003/22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Converte em pecúnia 01 (um) mês da Licença Prêmio a que faz jus a servidora que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 127 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991),

RESOLVE:

I – Converter em pecúnia 01 (um) mês da Licença Prêmio (1ª Parcela) a que faz jus a servidora **ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, servidora da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pires do Rio, ocupante do Cargo Efetivo de Assessora Legislativo III, relativa ao quinquênio 2016/2020.

II – Ficam os setores de Contabilidade e Tesouraria autorizados a processar e a efetuar o pagamento das despesas decorrentes desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*